



## Município de Presidente Prudente

Assistência Social

### RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(Em atendimento ao Art. 59 da Lei 13019/2014)

(Em atendimento ao Art. 27 do Decreto Municipal nº. 27.543 de 28/12/2016)

#### 1º SEMESTRE

|  |
|--|
| OSC: Associação Tra Noi de Presidente Prudente     |
| Termo de Subvenção Emenda Impositiva: N°. 166/2020 |
| Lei Orçamentária N°. 10.108/2019                   |
| Serviço: Serviço de Proteção Social Básica         |
| Meta de Atendimento Mensal: 45                     |
| Exercício de 2020                                  |
| Vigência Total da Parceria: Março à Dezembro       |
| Valor Anual do Ajuste: R\$ 58.500,00               |
| Valor Repassado 1º Semestre: R\$ 18.870,33         |

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao primeiro semestre de 2020 será elaborado conforme dispõe Art. 59 da Lei 13019/2014 e ao Art. 27 do Decreto Municipal nº. 27.543 de 28/12/2016 com base nas informações apresentadas no Plano de Trabalho, acompanhamento dos Relatórios Mensais de Cumprimento de Metas e Relatório de Atividades Semestral, este último apresentado pela OSC em 10 de julho de 2020 (Via 1DOC).

A OSC executa o Serviço de acolhimento Institucional Provisório para Adultos (a partir de 18 anos) na Forma de Casa de Apoio para Pessoas em Transito para paciente e/ou acompanhantes de Presidente e região, priorizando o seguimento de tratamento de saúde, que não tenham condições financeiras de arcarem com despesas de hospedagem em hotéis, pensões, alimentação entre outros, dando-lhe o mínimo de dignidade como descanso, informação, alimentação e atividades que possa ajudar na sua autonomia, a fim de amenizar o momento vivenciado por essa família, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição.

A meta pactuada atendimento mensal é de 63 usuários, atendendo média de 55 usuários/mês, não havendo demanda reprimida.

Propõe no Plano de Trabalho desenvolver com os acolhidos o projeto superação e força através de esporte; capacitação profissional; curso de corte e costura; dispõe de atendimento social e psicológico; orientação nutricional, palestras educativas bem como oferece suporte de fé e espiritualidade.

Ressaltam que diante a questão da pandemia as atividades propostas e os acolhimentos foram reduzidos, seguindo as orientações da OMS, onde preconiza o distanciamento social a fim de evitar a propagação do vírus, ressalta também que com o objetivo de oferecer condições dignas de acolhimento, realizaram atendimento presencial emergencial de orientações sobre uso de máscaras, distanciamento social, higienização das mãos bem como a utilização do álcool gel.

Descrevem as dificuldades de recursos financeiros no qual leva a OSC buscar meio para a arrecadação de recursos com ações de venda de pães caseiros; marmitex e promoção de pizza para conseguir manter os atendimentos.

Quanto aos resultados alcançados, descrevem a convivência comunitária, condições de independência e autocuidado, acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados,



## Município de Presidente Prudente

Assistência Social

articulações a rede de políticas públicas e acesso aos serviços socioassistenciais, alcance de resultados que visam à melhoria da qualidade de vida do usuário, permitindo acolhimento com dignidade dedicação integral e exclusiva ao tratamento necessário.

Recebeu neste semestre da administração pública na referida parceria o valor de R\$ 18.870,33. Comprovou através da prestação de contas financeira (envio de notas) que utilizou o recurso de acordo com plano de aplicação e cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

Com base nos relatórios apresentados foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil comprova a execução das atividades propostas e meta pactuada.

Desta forma conseguindo alcançar os resultados estabelecidos no respectivo Termo.

**Luzia Fabiana Sales Macedo**  
Secretária Assistência Social  
CPF 265.607.058-97

**Sarita Ribeiro da Silva**  
Gestora das Parcerias  
CPF 278.570.668-42

### Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 004/2017 de 27 de novembro de 2017, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

**Alicia Santolini Tonon Oliveira**  
CPF: 224.173.168-46

**Camila dos Santos**  
CPF: 335.596.678-95

**Vânia Cristina Perosso Rocha**  
CPF: 164.633.878-27

Presidente Prudente 30 setembro de 2020.





## Município de Presidente Prudente

Assistência Social

### RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(Em atendimento ao Art. 59 da Lei 13019/2014)

(Em atendimento ao Art. 27 do Decreto Municipal nº. 27.543 de 28/12/2016)

#### 1º SEMESTRE

|   |
|---|
| <b>OSC:</b> Vila da Fraternidade Ana Jacinta                    |
| <b>Termo de Subvenção Emenda Impositiva:</b> N°. 162/2020       |
| <b>Lei Orçamentária N°. 10.108/2019</b>                         |
| <b>Serviço:</b> Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade |
| <b>Meta de Atendimento Mensal:</b> 40                           |
| <b>Exercício de 2020</b>  |
| <b>Vigência Total da Parceria:</b> Março à Dezembro             |
| <b>Valor Anual do Ajuste:</b> R\$ 80.000,00                     |
| <b>Valor Repassado 1º Semestre:</b> R\$ 29.333,31               |

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao primeiro semestre de 2020 será elaborado conforme dispõe Art. 59 da Lei 13019/2014 e ao Art. 27 do Decreto Municipal nº. 27.543 de 28/12/2016 com base nas informações apresentadas no Plano de Trabalho, acompanhamento dos Relatórios Mensais de Cumprimento de Metas, e o Relatório de Atividades Semestral, este último apresentado pela OSC em 10 de julho de 2020.

A OSC atende ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Acolhimento Institucional de idosos acima de 60 anos de ambos os sexos e independentes. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, convivência de situação de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. Recebe recursos do Governo Municipal e Federal. A meta mensal pactuada é de 40 usuários, acolhendo neste período média de 33 idosos/mês, não havendo demanda reprimida.

Propõe no plano de trabalho oferecer atividades para os idosos como a Fisioterapia, comemoração aos Aniversariantes do Mês, Carnaval, Dia da Mulher, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia dos Avós, Dia dos Pais, Aniversário de Prudente, Dia do Idoso, Natal, além dos cuidados diários com a saúde, medicação, triagem, alimentação.

Apresentado em relatório que as atividades propostas para os moradores e pela equipe técnica neste semestre foram executadas conforme previsto no plano de trabalho. Salaria que com o início da pandemia, foi preciso reorganizar a rotina e as atividades. As visitas de grupos e familiares foram suspensas, sendo o contato apenas por telefone e redes de comunicação. Quando necessário se deslocar da OSC os moradores foram transportados com o veículo da entidade para assim evitar o transporte público.

Ressalta que o valor repassado por meio da Portaria nº369 de 29/04/2020 foi destinado para reorganização dos espaços em comum; bem como adequar moradia para isolamento, caso necessário, destinado também na aquisição de EPIs para moradores e funcionários, aquisição de móveis, utensílios, materiais de limpeza e contratação de recursos humanos.

Destaca as dificuldades encontradas na falta de interesse dos idosos durante o período de atividades, consciência de alguns idosos sobre a pandemia e o perigo de contágio, manterem os vínculos familiares, já que as visitas foram suspensas, encontrar outras formas de contato com os familiares e responsáveis. Como forma de superação busca inovar e acrescentar atividades que

Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 491

Jardim Marupiara - CEP 19060-020

[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Município de Presidente Prudente

Assistência Social


despertem interesse, incentivar visitas de grupos da comunidade, escolas e empresas, além da orientação aos idosos na participação das atividades, reuniões e encontros buscando mantê-los informados e atualizados sobre o Covid-19, usando as redes sociais para manter contato com os familiares e responsáveis.


Os impactos dos benefícios sociais obtido em razão da execução da parceria proporcionou acolhimento e garantia da proteção integral dos idosos; restabelecimento de vínculos familiares e ou sociais respeitando a história de vida de cada idoso e família; promoção ao acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais; acesso as programações culturais, lazer, ocupacionais internas; contribuição para prevenir o agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos; convivência mista entre os moradores e comunitária através das visitas e atividades; o desenvolvimento do protagonismo e da capacidade para a realização de atividades da vida diária e o desenvolvimento de condições para a independência e o autocuidado e o favorecimento do surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.

Recebeu neste semestre da administração pública na referida parceria o valor de R\$ 29.333,31. Comprovou através da prestação de contas financeira (envio de notas) que utilizou o recurso de acordo com plano de aplicação e cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

Com base nos relatórios apresentados foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil comprova a execução das atividades propostas e meta pactuada.


Desta forma conseguindo alcançar os resultados estabelecidos no respectivo Termo.

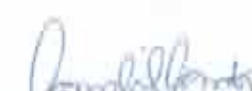
  
**Luzia Fabiana Sales Macedo**  
Secretária Assistência Social  
CPF 265.607.058-97


  
**Sarita Ribeiro da Silva**  
Gestora das Parcerias  
CPF 278.570.668-42

### Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 004/2017 de 27 de novembro de 2017, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

  
**Alicia Santolini Tonon Oliveira**  
CPF: 224.173.168-46

  
**Camila dos Santos**  
CPF: 335.596.678-95

  
**Vânia Cristina Perosso Rocha**  
CPF: 164.633.878-27

Presidente Prudente 28 setembro de 2020.

Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 491  
Jardim Maruplana - CEP 19060-020  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)